

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

SECRETARIA DE MEIO AMB. E DESENVOLV. INTEGRADO – SEMADI – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 03/2019

Considerando o disposto na Política Municipal de Meio Ambiente, a Lei Municipal n° 705/2008, no artigo 140, que aponta que constitui infração ambiental: "provocar queimada ao ar livre sem a devida autorização";

Considerando que a mesma Lei, em seu Anexo III, Dos Valores das Multas, prevê multa de 04 a 22.954 vezes o valor da Unidade Fiscal do Município;

Considerando as atribuições da fiscalização ambiental dispostas na mesma legislação, artigo 139: "Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções do presente diploma legal, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.";

Conforme o também disposto na Lei n° 705/2008 em seu artigo 161: "O infrator será notificado da infração: I – pessoalmente, no momento da lavratura do auto de infração se estiver presente; II – por via postal com aviso de recebimento; III – por edital, se estiver em local incerto ou não sabido."

Considerando que foram feitas tentativas dos dois primeiros itens do artigo 161, ambas falhas, resta a notificação da infração por edital, como prossegue, salientando que a reincidência da mesma resultará na aplicação das penalidades especificadas em lei:

Proprietário	CPF	Endereço da infração	Penalidade
APARECIDO DE SOUZA	138.218.528-60	Rua Pedro Bazilio s/n, Quadra 28 Lote 09.	ADVERTÊNCIA

Em 27 de agosto de 2019,

NAIARA DO VALE ALMEIDA
 Fiscal de Meio Ambiente
 Matrícula 8046

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 028/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 72997/2019 – FLY n° 0333.0003221/2019 – modalidade Tomada de Preços n° 028/2019, tipo menor preço, regime execução indireta, regime de execução empreitada por preço global. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA – CEM (TIYOKAIO OSHIRO), no Município de Nova Andradina - MS, através do CONTRATO DE REPASSE n° 851400/2017/MS/CAIXA – Processo n° 2629.1044618-92/2017, conforme solicitação da Cl. n° 139/2019 e Solicitação n° 762/2019; a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, BDI, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 16/09/2019 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especificasse atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 27 de Agosto de 2019.

Gilberto Barbieri
 Presidente da C.P.L.

EXTRATO DOTERMO ADITIVO N° 007 AO CONTRATO N° 64/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado à empresa **MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 007 ao Contrato n° 064/2015**, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre **02/08/2019 a 01/02/2020**, tendo em vista que o presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para realização de exames de endoscopia, sendo que esta contratação tem características de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 31 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Ordenador de Despesas
 Contratante

MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA - ME
Airton Mario Froes de Moraes
 Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2019

PROCESSO 76179/2019 FLY: 0333.0006401/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e a empresa **FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2019**.

DO OBJETO: Aquisição de diversos produtos de maquiagem, com a finalidade de atender o **Corpo Coreográfico da Banda Marcial Municipal Getúlio Vargas**, vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 177/2019, a saber:

1406-FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	APLICADOR PARA SOMBRA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA EM POLIESTIRENO. PRODUTO NÃO PERECÍVEL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES CADA.	MACRILAN	PCTE	30,00	26,80	804,00
2	BASE CORRETIVO FACIAL. NAS CORES CLARO, MÉDIO, ESCURO E CACAU. NÃO OLEOSA, HIDRATANTE COM FILTRO SOLAR. EMBALAGEM COM 30G. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO.	RUBY ROSE	UN	30,00	17,60	528,00
3	BASE DUA EM PÓ DE LONGA DURAÇÃO, NÃO OLEOSA, COM EFEITO MATE PARA PELES NORMAIS A MISTAS. PROPORCIONA UM ACABAMENTO SEM BRILHO QUE COBRE MANCHAS E OUTRAS IMPERFEIÇÕES E UNIFORMIZA PERFEITAMENTE O TOM DA PELE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 7G. CORES VARIADAS. COM VALIDADE DE MÍNIMO (01) UM ANO.	RUBY ROSE	UN	50,00	21,80	1.090,00
4	BATOM EM BASTÃO 35G. CREMOSO. COMPOSIÇÃO CERA ALBA, COPERMICIA E CARNAÚBA. ALTO BRILHO, MACIO, ALTA DURAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CORES DIVERSAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO.	RUBY ROSE	UN	30,00	13,30	399,00
5	BATOM EM BASTÃO 35G. CINTILANTE. COMPOSIÇÃO CERA ALBA, COPERMICIA E CARNAÚBA. ALTO BRILHO, MACIO, ALTA DURAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CORES DIVERSAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO.	RUBY ROSE	UN	30,00	16,60	498,00
6	ESTOJO COM 12 PINCEIS PARA MAQUIAGEM, CERDAS SUPER MACIAS, CABO E MADEIRA E PONTAS DE METAL. KIT CONTENDO 03 PINCEIS PARA ÁREA DOS OLHOS, 03 PINCEIS PARA LÁBIOS, 01 ESCOVA E PENTE, 01 VASSOURA E ILUMINADOR, 01 PINCEL APLICADOR DE RÍMEL, 01 PINCEL APLICADOR DE SOMBRA, 01 PINCEL PARA BLUSH E 01 PINCEL APLICADOR DE PÓ. MEDIDA DO ESTOJO FECHADO: 23,5CM X 9,5CM X 23,5CM. ABERTO: 35,5CM X 23,5CM.	MACRILAN	UN	35,00	13,00	455,00
7	LÁPIS PARA CONTORNO DOS OLHOS NAS CORES PRETO, PRATA E AZUL. COMPOSIÇÃO: TRIGLICERIDE CAPRILICO, TRIETILHEXANOINA, CARNAUCETILA, ACETATO DE TOCOCETILA. EMBALAGEM PESANDO 1,5 GRAMAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) UM ANO.	VIVAI	UN	50,00	6,90	345,00
8	MÁSCARA PARA CÍLIOS, ALONGADORA, A PROVA D'ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ALCOOL, PVP E GLICERINA. EMBALAGEM COM 08ML. CORES VARIADAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) ANO.	FLEBOY	UN	25,00	22,20	555,00
9	SOMBRA ILUMINADORA CONTENDO PÉROLAS E SILICONE EM SUA FORMULA, PROPORCIONANDO BRILHO INTENSO E ÓTIMA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM 1,5G. CORES VARIADAS. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) ANO.	VULT	UN	25,00	21,75	543,75
10	SOMBRA UNO, POSSUI PIGMENTOS MICRONIZADOS QUE PROMOVEM ADERÊNCIA, FIXAÇÃO E CORES PLENAS À PRODUÇÃO DA MAQUIAGEM. EMBALAGEM COM 1,5G. CORES VARIADAS. CORES VARIADAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) ANO.	RUBY ROSE	UN	40,00	14,90	596,00
11	SPRAY FIXADOR DE MAQUIAGEM, JATO SECO. COMPOSIÇÃO ALCOOL, PERFUME (BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL), BUTANO, PROPANO, EMBALAGEM COM 300ML/ 152G. CORES VARIADAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) ANO.	VOGLIA	UN	25,00	21,85	546,25
12	SPRAY EXTRAFORTE FINALIZA O PENTEADO E PROTEGE DO FRIZZ SEM DEIXAR RESÍDUOS OU RESSECAR O CABELO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO (01) ANO.	VOGLIA	UN	30,00	23,20	696,00
Total do Fornecedor:						7.056,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

07.09.2.212.3.3.90.30.00.00.00.02.01.0080

Código Reduzido: 148

Nova Andradina - MS, 22 de agosto de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

EQUIPE DE APOIO:

KATJUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME

Representante: FATIMA NUNES FARINHA SOLDAN, CPF n° 312.549.501-68

Fornecedor


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º
1.112/2013
EDITAL Nº 24 de 27 de Agosto de 2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 04 de 26 de Março de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **relação dos candidatos Habilitados a participar do Exame de Conhecimento Específico, bem como a Data, Horário e Local do Exame**, do Processo de Escolha Nacional do Conselho Tutelar de Nova Andradina/MS referente a prorrogação das inscrições previstas no edital nº 22 de 16 de agosto de 2019.

INSC.	NOME	CPF
1.	Aline Oliveira Diniz	037.992.661-00
2.	Ana Carolayne Romero da Silva	060.054.721-35
3.	Ana Cláudia Crencencio Pereira da Silva	044.490.991-50
4.	Andréa Regina Chagas	893.607.881-04
5.	Belmiro Crispim	870.790.621-87
6.	Cleonice Fonseca da Silva	729.345.141-53
7.	Diego José dos Santos	046.170.591-56
8.	Geovana Alves de Andrade	163.160.918-18
9.	Guilherme Alves Balesteiro	019.382.131-14
10.	Janete Rosalina dos Santos	927.053.409-04
11.	Jean Cesar Gonçalves	705.403.571-20
12.	Jessica Agostinho Moreno Simplicio	035.917.201-60
13.	Juliana Ferreira dos Santos	050.623.041-48
14.	Karla Andressa Lima Pereira	063.633.441-40
15.	Ketlyn Daiane de Oliveira Almeida Crivelli	053.639.651-51
16.	Leidjery Alves da Silva	011.568.771-80
17.	Leila Aparecida Laurentino	022.264.391-96
18.	Luciana da Silva	952.472.031-00
19.	Maiko Lopes Ribeiro	056.204.031-57
20.	Mara de Oliveira Santos	017.673.571-25
21.	Maria Graciele Pereira	010.347.081-63
22.	Raisa Bertoldi Francisca	026.358.151-94
23.	Rosângela Cabral Janeiro	020.117.081-76
24.	Sandra Capessi Pinheiro	718.217.241-00
25.	Sandraeli Travagin	115.295.748-11
26.	Silmia Atalaia da Silva	437.463.491-68
27.	Solange Borges Eloy	714.576.151-34
28.	Vanda Maria dos Santos Nicaretta	288.695.751-87

I. O exame de Conhecimento Específico sobre a Lei federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, será realizada no dia **31 de Agosto de 2019, das 13hs às 16hs, na Avenida José Heitor de Almeida Camargo, 235 no Centro da Juventude** (ao lado do ESF São Vicente).

II. Os candidatos deverão se apresentar no local com 30 minutos de antecedência, portando documento com foto e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.

III. Na folha de resposta do exame de conhecimento específico, constará número de inscrição, nome e CPF do candidato;

IV. A prova terá duração de três horas e meia, podendo levar o caderno de prova após duas horas;

V. Considerar-se-ão **Aprovados** os candidatos que alcançarem **60% de acertos** nas questões propostas.

VI. A divulgação dos aprovados será publicada no dia **03 de Setembro de 2019**.

Gedilma Quintana Marques

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titular e Suplente - Pleito Nacional

hom pp 177-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIA MUNICIPAL JULLIANA CAETANO ORTEGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 76179/2019

b) Licitação Nr.: 177/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 22/08/19

e) Objeto da Licitação: Aquisição de diversos produtos de maquiagem, com a finalidade de atender o Corpo Coreográfico da Banda Marcial Municipal Getúlio Vargas, vinculada a esta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMCIAS.

CONTRATADO: FÁTIMA NUNES FARINHA SOLDAN - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 7.056,00 (sete mil e cinquenta e seis reais)

DATA: 22/08/19

JULLIANA CAETANO ORTEGA- SECRETÁRIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 410, de 26 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 44.978/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico das fis. 94 a 95, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º de agosto 2019, a servidora **EDNA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula 4187, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Apoio Social, para exercer a função de Auxiliar de Merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º. A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 1º de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 411, de 26 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 39.347/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fis. 90 e 91, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de julho 2019, ao servidor **DAVID CARDOSO SIQUEIRA**, matrícula 3984, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação para exercer a função de Assessor Pedagógico, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação do servidor constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 26 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 412, de 26 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2019, a servidora pública municipal **LÚCIA SUGUITA YASUNAKA** do cargo de **Chefe de Gabinete**, Símbolo DAS -112, lotada na Governadoria Municipal (autos 77.336/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 31 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 076/2019 objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E PROTETOR SOLAR PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**, tendo como FORNECEDORES (es) FARMACIA GALGANI LTDA, CNPJ nº 33.093.493/0001-00- vigência 03/05/2019 à 02/05/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, toma público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 02 de Agosto de 2019.

Arian Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

Gestão 2017 - 2019**RESOLUÇÃO Nº 10, de 26 de Agosto de 2019.**

Súmula: "Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, exercício 2018".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 22 de Agosto de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013, Resolve:

Art. 1º Dar parecer FAVORÁVEL ao Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exercício 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, 26 de Outubro de 2019.

Elisabete Zanetti Guerreiro
Presidente do CMDCA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2019 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 21/2019 Processo de Licitação: 21/2019 Data do Processo: 11/07/2019

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2019 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 18/2019 Processo de Licitação: 18/2019 Data do Processo: 02/07/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO:
RECARGA EXTINTORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nr. 4/2019 RESUMIDA

At(a) 15 de Agosto de 2019, às 08:22 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2019, Licitação nº 10/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 195 - ANDRE MIRANDOLA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, DESENVOLVIDO PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA PORTARIA Nº 373 DE 25/02/2011, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), QUE REGULAMENTA O SISTEMA ALTERNATIVO DE PONTO, EQUIPAMENTO MOLDÁVEL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, DISPENSA A NECESSIDADE DA IMPRESSORA DE COMPROVANTES DE MARCAÇÃO (TICKETS), COM OPÇÃO E COMBINAÇÃO DE LETORES E FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, COMO BIOMETRIA, CÓDIGO DE BARRAS, CARTÕES DE PROXIMIDADE RFID E SMART CARD, CONTACTLESS OU DIGITAÇÃO DE SENHA, MÓDULO BIOMÉTRICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 15.000 DIGITAIS, INTERFACE COM TECLADO E DISPLAY, COM COMUNICAÇÃO TIPO: TCP/IP E USB (PENDRIVE) NATIVOS, SISTEMA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DADOS VIA PEN DRIVE, SEGURO CONTRA FRAUDES, COM SENSORES INTERNOS QUE BLOQUEIAM O USO EM CASO DE TENTATIVA DE VIOLAÇÃO, COM GERENCIADOR WEB BROWSER BARBADO PARA CADASTRO E CONFIGURAÇÕES, COM ACESSO ATRAVÉS DE QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET, ACESSO AO MENU E CONFIGURAÇÕES PROTEGIDO POR SENHA, NOBROCK PARA FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, INTEGRADO COM OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE PONTO ELETRÔNICO DO MERCADO, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	UN	1,00	HENRY PRIME	0,0000	2.075,00	2.075,00
Total do Participante ----->							2.075,00
Total Geral ----->							2.075,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nr. 6/2019 RESUMIDA

At(a) 15 de Agosto de 2019, às 10:56 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 18/2019, Licitação nº 12/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 831 - CLODOALDO VIANA DA SILVA 76214087153

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO AP 10L	UN	7,00	EXTINCHAMA	0,0000	40,00	280,00
2	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO CO2 4 KILOS	UN	1,00	EXTINCHAMA	0,0000	70,00	70,00
3	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO CO2 6 KILOS	UN	2,00	EXTINCHAMA	0,0000	90,00	180,00
4	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO POS 4 KILOS	UN	9,00	EXTINCHAMA	0,0000	45,00	405,00
5	RECARGA EXTINTOR DE INCENDIO POS 6 KILOS	UN	2,00	EXTINCHAMA	0,0000	50,00	100,00
Total do Participante ----->							1.035,00
Total Geral ----->							1.035,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Andradina, 15 de Agosto de 2019

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 47/2019 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 177/2019 Processo de Licitação: 177/2019 Data do Processo: 02/08/2019
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.556/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 177/2019
- b) Licitação Nr.: 47/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 23/08/2019
- e) Objeto da Licitação Medicamentos Desertos e facassados nos pregoes anteriores

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Cota de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000706 - CIRURGICA PARANAÍVAI - EIRELI	6	0,0000	18.050,00
- 000196 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	3	0,0000	51.150,00
	9		69.200,00

Nova Andradina, 23 de Agosto de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2019 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 10/2019 Processo de Licitação: 10/2019 Data do Processo: 22/07/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:
FABRICAÇÃO DE PAINEL E TOTEN VERTICAL PARA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA-MS, FABRICAÇÃO DE ADESIVO PERFURADO, COM ACEITAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nr. 5/2019 RESUMIDA

At(a) 15 de Agosto de 2019, às 09:19 horas, na sede da(o) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 10/2019, Licitação nº 11/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A falta de manifestação imediata e motivada de licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

Participante: 118 - BRUNO ARIZOLI CORREA BATISTA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEN VERTICAL LUMINOSO MEDINDO 3,00 X 1,00 METROS EM ACM PRODUZIDO COM DUAS CAMADAS DE ALUMINIO E NUCLEO DE POLIETILENO, COM BRASÃO DA CAMARA MUNICIPAL E ESCRITO CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL	UN	1,00	TRADIÇÃO	0,0000	5.800,00	5.800,00
3	ADESIVO PERFURADO QUE PERMITE A VISÃO DE DENTRO PARA FORA DO AMBIENTE, DE UMLADO BRANCO E OUTRO PRETO (ADESIVO), ACEITA IMPRESSÃO DIGITAL E TINTA A BASE DE SOLVENTE, COM BRASÃO DA CAMARA MUNICIPAL E ESCRITO CAMARA MUNICIPAL DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, INSTALADO NO GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE	MT2	6,00	TRADIÇÃO	0,0000	140,00	840,00
Total do Participante ----->							6.640,00

Participante: 343 - M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL COM LETRAS EM P/C, MEDINDO 60 X 1,20 METROS, EM ACM EXPANDINDO DE 1,5 CM DE ESPESSURA, PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA, COM BRASÃO DA CAMARA MUNICIPAL E ESCRITO CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ANTONIO FRANCISCO ORTEGA BATEL	UN	1,00	SERIMAR	0,0000	10.999,00	10.999,00
Total do Participante ----->							10.999,00
Total Geral ----->							17.639,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2019 - PR
CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 165/2019 Processo de Licitação: 165/2019 Data do Processo: 08/08/2019
	Folha: 1/1

EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2019
RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2019

NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível médio:

1.2.1 01 (Um) Fisioterapeuta.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funssau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 26 de Agosto de 2019.

GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 07/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019 – PSS 07/2019
RESULTADO PRELIMINAR
FISIOTERAPEUTA

Nome	Pontuação	Classificação
SARA REGINA ORTEGA MARANGONI	204,00	1º
RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	190,00	2º
KARLA FERNANDA FONSECA MACHADO	110,00	3º
ATHIELLY DIAS ARAUJO RABELO	DESCCLASSIFICADA	4º

1

EDITAL FUNSAU/NA Nº 02/2019**RESULTADO PRELIMINAR DO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2019**

NOVA ANDRADINA/MS

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível médio para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - Número de vagas do nível médio:

1.2.1 01 (Um) Técnico em Enfermagem.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funssau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 26 de Agosto de 2019.

GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora
do PSS 06/2019

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2019 – PSS 06/2019
RESULTADO PRELIMINAR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Pontuação	Classificação
SILVANA AP. RODRIGUES DA SILVA SOUZA	207,67	1º
EMANUELLI DA SILVA SANTOS PEREIRA	87,00	2º
ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	85,66	3º
SIMONE BERLOFA DE MORAES	84,00	4º
KARLA ANDRESSA LIMA PEREIRA	81,33	5º
MARLI VALENTIM DOS SANTOS MOURA	79,00	6º
LUCIANA DOS SANTOS	73,33	7º
LAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	65,00	8º
THAIZE DOS SANTOS BUENO KUMAKI	64,67	9º
GRACIANA BATISTA DE SOUZA	63,33	10º
DENICE BEZERRA CAVALCANTE	61,67	11º
QUÉREN TEIXEIRA SOUZA	DESCCLASSIFICADA	12º
ELAINE AP. SOUZA DOS SANTOS GALDINO	DESCCLASSIFICADA	13º

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019**PROCESSO: 76269/2019 FLY: 0333.0006491/2019**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa RODRIGO RIBEIRO BUENO, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019**.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 169/2019, a saber:

6244-RODRIGO RIBEIRO BUENO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	FORRO DE GESSO ACARTONADO, resistente a água, sendo placas de 12,5 mm de espessura por 1,200mm de dimensão e 1,800mm de comprimento. Incluindo instalação e manutenção.	GYPSUM	m2	400,00	50,00	20.000,00
Total do Fornecedor:						20.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: - 2.063 Apoio e incentivo a Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.02.010080– Material de Consumo

Código Reduzido: 108

Nova Andradina –MS, 22 de agosto de 2019

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

EQUIPE DE APOIO:

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

RODRIGO RIBEIRO BUENO

Representante: RODRIGO RIBEIRO BUENO, CPF nº 020.312.731-59

Fornecedor

hom pp 169-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, FABIO ZANATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos

- a) Processo Nr.:78269/2019
 b) Licitação Nr.:169/2019
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 22/08/19

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

CONTRATADO:

RODRIGO RIBEIRO BUENO VALOR DA DESPESA: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA: 22/08/19

FABIO ZANATA-SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 414, de 27 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2019, o servidor público municipal **HEVERLLYN AUGUSTO FERRO SARAIVA** ocupante do cargo de médico especialista/psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 76.991/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 14 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 415, de 27 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de representação de 20% (vinte por cento) para 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 1º de setembro de 2019, do servidor público municipal **RAFAEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FUJIBAYASHI**, ocupante do cargo de **Gerente de Planejamento Urbano e Rural**, Símbolo DAS - 113, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 76.473/2019).

Art. 2º Compete a Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbar a atribuição do percentual de gratificação de representação constante nesta portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 416, de 27 de Agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZILZA DIAS PAIÃO** a partir de 1º de setembro de 2019, para ocupar o cargo de **Supervisora de Serviços I**, Símbolo DAI-303.1, atribuindo-lhe 60% (sessenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 76.837/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1697/19 Data: 27/08/2019

Licitação: Processo: 70937/2019, Pregão: 056/2019, Ata n°.: 49/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.244.0002	- Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade:	2.008	- Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saude Epidemiologica
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.460,25 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

Credor: 2090 N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE E BOLSAS PARA TRABALHO, PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 (Licitação Nº : 56/2019-PR).